



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata-se de procedimento instaurado nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 com vistas à contratação direta, por Dispensa de Licitação, de empresa especializada visando o fornecimento de painéis eletrônicos de senhas e guichês, impressoras de senhas e acionadores remotos, nos termos da tabela constante no ITEM 2, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Aviso de Dispensa N° 90030/2024/TJPA.

Instruem os autos a comprovação da pesquisa de preços realizada (fls. 720/828), visando à obtenção do menor preço para a contratação, e o Pedido de Despesa Validado (fls. 716), comprovando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente ao custo do objeto pretendido.

Ademais, com vistas a evitar o fracionamento de despesa, a Divisão de Compras, por meio do despacho PA-DES-2024/185974 (fls.720), informou, com base em pesquisa no sistema GRP/THEMA, realizada em 26/08/2024, haver saldo disponível para contratação.

No que tange aos aspectos legais, a instrução processual realizada, atende a todos os demais requisitos elencados no artigo 72 da Lei no. 14.133/2021, consoante Parecer Jurídico n. 231 /2024-AJSEADM (fls. 591/600) exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração.

Destarte, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei N° 14.133/2021 e com fulcro nos poderes delegados por meio do artigo 4º, I c/c artigo 11 da Portaria N° 823/2023 – GP, **AVOCO** a competência subdelegada por meio do artigo 1º, inciso I, da Portaria N° 011/2023 – SA e **AUTORIZO** a presente Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica N° 90030/2024/TJPA, para a contratação da empresa EMA Painéis Eletrônicos, CNPJ sob o N° 10.735.818/0001-06, a qual sagrou-se vencedora do certame ao apresentar a proposta (fls. 819/821) mais vantajosa para aquisição do objeto pretendido, no valor de R\$ 26.750,00 (vinte e seis mil e setecentos e cinquenta reais).

Nada mais havendo, encaminhem-se os autos Departamento de Patrimônio e Serviços, para emissão da Ordem de Compra.

Belém, 23 de setembro de 2024.

MAURICIO OTAVIO DE ALMEIDA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	03.03.01.01
--------------------------------------	-------------



TJPADES2024209069A

